



10º CAMPEONATO FEMININO DE FUTSAL 2018

REGULAMENTO INTERNO

ARTIGO 01- O Campeonato será regido pelo Colegiado do Futsal /Departamento de Futebol e pelas regras da FSPS.

DOS PARTICIPANTES

ARTIGO 02- É de responsabilidade do Colegiado do Futsal Feminino / Departamento de Futebol; a Formação das equipes e organização do Campeonato, conforme disposto neste regulamento.

ARTIGO 03- Os casos de indisciplina, serão encaminhados à Junta de Disciplinas de Esporte, que dependendo de sua gravidade será encaminhado à Comissão de Sindicância.

ARTIGO 04- As equipes serão divididas em 5 equipes femininas de idade mista.

A inscrição das associadas para participar do campeonato é voluntária e espontânea, não se responsabilizando o C.A.A. por eventuais acidentes que ocorrerem no transcurso do mesmo. Porém após regularmente inscrito, a associada é obrigada a cumprir todas as normas e determinações no COLEGIADO DO FUTSAL /DEPARTAMENTO DE FUTEBOL, bem como tomar conhecimento, obedecer e respeitar o presente regulamento.

DA FORMAÇÃO DAS EQUIPES, DIREITOS E DEVERES.

ARTIGO 05- As atletas serão distribuídas às equipes através de sorteio feito pelo Colegiado de Futsal, obedecendo ao critério de notas a que foi avaliada a atleta, bem como índice técnico e posição.

A equipe poderá ser comandada por associados(as) colaboradores(as) designados como responsáveis de equipe, previamente escolhidos pelo Colegiado/Departamento de Futebol que foi distribuída a eles: idade, índice técnico e posição.

ARTIGO 06- Caberá ao Colegiado do Futsal / Departamento de Futebol, em caráter excepcional, colocar na equipe que estiver precisando de reforço, a atleta que estiver relacionada na boca de espera, independente da ordem de inscrição e obedecendo ao critério: idade, índice técnico e posição.

PARAGRAFO ÚNICO – Caso qualquer das equipes que venha a destacar em relação às demais, com notável superioridade, estará sujeita a critério do colegiado, ao remanejamento de jogadora(s).

ARTIGO 07- Para iniciar na partida, cada equipe deverá estar formada no dia e horário estabelecido com um mínimo de 04 (quatro) atletas, sob pena de ser considerado "W.O.".

No transcorrer da partida havendo casos de indisciplina ou outro motivo, que a equipe fique com jogadoras a menos, o número mínimo será de 3 (três) atletas.

ARTIGO 08- Somente para a primeira partida, haverá uma tolerância de **10 (dez) minutos** para seu início, sendo que as partidas posteriores serão realizadas imediatamente ao término das anteriores, de acordo com o horário da tabela sob pena de "W.O.".

ARTIGO 09- Os casos de agressão, conflitos ou outros de natureza grave, que ocorrer dentro da quadra e do Ginásio onde ocorre o Campeonato de Futsal serão encaminhados à Junta de Disciplina do Esporte e será aplicado o **Artigo 43º do Código de Justiça e Disciplina do C.A.A.** e dependendo da gravidade, será encaminhado à Comissão de Sindicância.

ARTIGO 10- Em hipótese alguma, poderá haver acordo entre capitães ou representantes de equipes para que se realize uma partida em que o árbitro tenha efetivado o "WO".

ARTIGO 11- Na ausência dos dois árbitros à partida não será realizada, não podendo caracterizar-se o "WO".

ARTIGO 12- A equipe que estiver jogando com o número de jogadoras superior ao estabelecido no Artigo 14 perderá os gols marcados até aquele instante da partida.

*Serão feitas de acordo com o nº de equipes inscritas no campeonato, em uma tabela a parte.

DAS SUBSTITUIÇÕES

ARTIGO 13- Não haverá limites para substituições durante a partida, sendo que as substituídas poderão retornar ao jogo quantas vezes forem necessárias.

ARTIGO 14- A partida será disputada entre duas equipes compostas, cada uma, por um máximo de 5 (cinco) atletas, uma das quais obrigatoriamente, será a goleira.

PARAGRAFO 1º – Toda atleta terá o direito de jogar no mínimo 20 (vinte) minutos, direto ou alternadamente.

PARAGRAFO 2º - A atleta que estiver presente e devidamente uniformizada, e não for participar da partida, deverá informar ao representante, o qual anotará na súmula o motivo.

DAS OBRIGAÇÕES

ARTIGO 15 - Compete aos anotadores:

- a) Tomar conhecimento e fazer cumprir o regulamento;
- b) Anotar na súmula de jogo todas as jogadoras presentes;
- c) O não cumprimento das determinações, e a omissão de fatos acarretarão em punição.

ARTIGO 16- Compete aos árbitros:

- a) Apresentar-se ao anotador (a) 10 (dez) minutos antes do horário do jogo;
- b) Apresentar-se ao anotador (a) após encerramento do jogo para conferir e assinar a súmula;
- c) Fazer constar na súmula o que julgar necessário;
- d) Apresentar relatório à parte quando necessário em virtude das ocorrências do jogo;
- e) O não cumprimento das determinações, e a omissão de fatos acarretarão em punição.
- f) Checar o uniforme e equipamento das atletas e caso não esteja utilizando o material fornecido, será proibida sua participação no jogo enquanto não regularizar sua situação.

ARTIGO 17- Compete aos responsáveis de equipe:

- a) Fazer com que todas as jogadoras de sua equipe tomem conhecimento do regulamento e suas implicações;
- b) Zelar para que sua equipe cumpra as obrigações;
- c) Orientar suas jogadoras para a sua disputa em quadra se efetue dentro dos limites de urbanidade e cordialidade;
- d) Comparecer nas reuniões do Colegiado quando forem solicitados.

ARTIGO 18- Compete aos atletas:

- a) Tomar conhecimento do presente regulamento e cumpri-lo;
- b) Tomar conhecimento do código disciplinar do campeonato e cumpri-lo;
- c) Respeitar suas colegas, adversárias, árbitros, representantes e torcedores;
- d) Acatar as decisões do(a) responsável de sua equipe;
- e) Comparecer a todos os jogos de seu time uniformizada e no horário pré-estabelecido;
- f) Acatar pacificamente todas as decisões do arbitro.

ARTIGO 19- Todas as jogadoras, deverão antes do início de cada jogo, identificar-se junto ao anotador da partida.

PARÁGRAFO ÚNICO – O não cumprimento do artigo 19, implicará em Cartão Amarelo.

DO REGULAMENTO DISCIPLINAR

ARTIGO 20- Os cartões serão analisados da seguinte forma:

- a) **3 (três)** Cartões Amarelos, suspensa por uma partida (primeira série).
- b) **6 (seis)** Cartões Amarelos, suspensa por duas partidas (segunda série).
- c) **1 (um)** Cartão Vermelho suspensa por uma partida, sendo ainda enquadrada no código disciplinar do campeonato.
- d) **2 (dois)** Cartões Vermelho suspensa por duas partidas, sendo ainda enquadrada no código disciplinar do campeonato.

PARAGRAFO ÚNICO – Os cartões amarelos e vermelhos “não serão zerados” até ao final do Campeonato.

ARTIGO 21 - Independente de qualquer observação em súmula ou relatório do árbitro, toda jogadora, torcedor, responsável da equipe ou outros elementos qualquer que vier a cometer, provocar ou se envolver em infração disciplinar presenciadas por membros do Futsal, terá tal comportamento relatado á Junta de Disciplina do Esporte e será aplicado o **Artigo 43º do Código de Justiça e Disciplina do C.A.A.** e dependendo da gravidade da ocorrência, será encaminhado à Comissão de Sindicância para apuração dos fatos.

Em caso específico de agressões físicas (brigas), as atletas envolvidas serão automaticamente **eliminadas** do campeonato e submetidas à apreciação da Junta de Disciplina do Esporte. Toda atleta eliminada será substituída por outra de igual índice técnico.

DO CODIGO DISCIPLINAR

ARTIGO 22- A atleta ou treinador expulso por agressão verbal = Suspensão de 3 jogos.

ARTIGO 23- A atleta ou treinador expulso por agressão física = Eliminação.

ARTIGO 24- A atleta ou treinador expulso por reclamação = Suspensão automática.

ARTIGO 25- A atleta que não justificar sua ausência por **2 (duas) partidas consecutivas ou 3 (três) alternadas** será **eliminada** automaticamente. Os casos com atestado médico serão analisados pela Comissão de Futsal. **O(s) jogo(s) que acarretar (em) em W.O., será(o) analisado(s) de acordo com este artigo, sendo a(s) atleta(s) passível(is) de eliminação direta.**

DO UNIFORME

ARTIGO 26 - Não participará da partida a jogadora que se apresentar com o uniforme incompleto (meião, calção, camisa, tênis para prática de futsal e caneleira), FICANDO PROIBIDA O EMPRÉSTIMO de uniforme reserva do clube as atletas no dia da partida.

PARAGRAFO ÚNICO – Não é permitido a atleta realizar qualquer tipo de identificação externa em seu uniforme.

ARTIGO 27- Conforme determinação da FIFA o tênis apropriado para a prática do Futsal poderá ser confeccionado em lona, pelica ou couro macio, com solado e revestimento lateral de borracha ou material similar, ficando terminantemente proibido, o uso de sapatos com solado de couro ou pneu ou que contenham travas (chuteiras e society).

* As Atletas poderão usar adereços que não possam ser retirados, devidamente protegidos desde que não ofereçam perigo.

DA DURAÇÃO DA PARTIDA

ARTIGO 28- Os jogos terão a seguinte duração:

INFANTIL – 15' x 15' com 5' de intervalo

INFANTO – 15' x 15' com 5' de intervalo

ADULTAS - 20' x 20' com 5' de intervalo

PARAGRAFO ÚNICO – O **último minuto** de cada tempo o cronômetro será parado quando a bola não estiver em jogo.

DA FORMA DE DISPUTA

ARTIGO 29 - Fase de Classificação (3 turnos) – Fase Eliminatória (jogo único) –Repescagem(1 jogo) Semi final (2 jogos) e Final (jogo único).

Serão feitas de acordo com o número de equipes inscritas no campeonato em tabela à parte.

ARTIGO 30 - A EQUIPE QUE TIVER W.O. DURANTE A FASE DE CLASSIFICAÇÃO, NÃO TERÁ NENHUMA VANTAGEM NO CRITÉRIO DESEMPATE NA FASE SEMI-FINAL E FINAL.

PARAGRAFO ÚNICO – A equipe que tiver W.O. na fase semi-final estará automaticamente eliminada da competição, passando automaticamente a vaga para a equipe adversária.

DOS CRITERIOS DE DESEMPATE

ARTIGO 31 - No caso de empate no número de pontos entre duas ou mais equipes na fase final, o critério de desempate será:

Parágrafo Único:

- a) Número Vitórias;
- b) Maior saldo de gols;
- c) Melhor defesa;
- d) Confronto direto;
- e) Sorteio.

ARTIGO 32- Para Repescagem e Semi Final será disputada em jogo único e a equipe de melhor campanha jogará por empate.

Para a fase Final, será declarada campeã, a equipe vencedora. Em caso de empate no tempo normal, a partida irá para a prorrogação, em 2 (dois) tempos de 5' (cinco minutos). Persistindo a igualdade, será declarada, campeã a equipe de melhor campanha.

ARTIGO 33 - Pontuação:

- Vitória = 2 pontos
- Empate = 1 Ponto
- Derrota = 0 ponto

Derrota por WO = 0 ponto e placar por 0x5

DA PREMIAÇÃO

ARTIGO 34- A premiação será a seguinte por categoria:

- Equipe Campeã – Troféu / Medalhas
- Vice-Campeã – Troféu / Medalhas

- Artilharia:

- Artilheira – Troféu

Será computada até o término da fase de classificação

- Defesa Menos Vazada:

- Goleira - Troféu

Será computada a média de gols até o término da fase de classificação

- Destaque da Competição:

O Colegiado do Campeonato, será responsável pela escolha da atleta destaque da categoria.

DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES E DAS DEFESAS

ARTIGO 35- Caberá a Comissão de Disciplina do Esporte aplicar as penalidades deste regulamento.

PARAGRAFO ÚNICO: Além do regulamento, a Comissão poderá valer-se do relatório do árbitro.

ARTIGO 36- Toda atleta que, em relação à partida for citada em súmula, pela prática de atos antidesportivos, poderá ser convidada a comparecer à Comissão de Disciplina do Esporte para apresentar defesa.

ARTIGO 37- Os casos omissos e excepcionais não previsto neste regulamento serão analisados e decididos pelo Colegiado do Futsal, o qual se reunirá em caráter extraordinário quando necessário imediatamente após a ocorrência do caso concreto omissos ou não previsto.

Abril/2018
Colegiado do Futsal Feminino
Departamento de Futebol